

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 23/04/2015

- [Redução da maioria vai aumentar violência, diz Juiz em audiência no Senado](#)
- [Câmara promove exposição fotográfica sobre o povo Krahô](#)
- [Parlamentares unidos em defesa da leitura](#)
- [Debatedores apresentam argumentos contra redução da maioria penal](#)

**Assunto: Redução da maioria vai aumentar violência, diz Juiz em audiência no Senado**

**Fonte:** Portal EBC - Agência Brasil

**Data:** 23/04/2015



Karine Melo – Repórter da Agência Brasil **Edição:** Denise Griesinger

A redução da maioria penal não terá reflexos na redução da violência. Essa foi a tese defendida nesta quinta-feira (23) por um grupo de especialistas contrário à proposta, durante audiência pública na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado.

“O fruto da redução da maioria penal para a sociedade será o aumento da violência”, disse o presidente da Associação de Juizes para a Democracia (AJD), André Augusto Bezerra. Ele defendeu a interpretação da manutenção da maioria penal aos 18 anos como cláusula pétrea da Constituição Federal. A questão divide juristas. O magistrado criticou a condução das pesquisas de opinião que estão sendo feitas sobre o assunto e avaliou que elas são formuladas de forma incompleta, por isso, não são realistas.

A mesma opinião foi defendida pela representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Bruna Ribeiro Nunes. Para ela, o que pautou a discussão até agora foi um “conjunto de dados inverídicos”.

Também contrária à redução da maioria penal, a presidenta do Conselho Federal de Psicologia, Mariza Monteiro Borges, lembrou que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê medidas punitivas que vão além do encarceramento. “Não podemos afirmar que o Estatuto da Criança e do Adolescente favoreça a impunidade, pelo contrário, a responsabilização é feita inclusive com medidas de privação de liberdade e socioeducativas”, disse.

Já a vice-presidenta do Conselho Federal de Serviço Social, Esther Lemos, afirmou que o sistema prisional brasileiro é fracassado e que condenar os jovens à prisão é condenar o futuro do País. “Não devemos abandonar a proteção integral aos jovens”, avaliou.

A redução da maioridade penal é tema de duas propostas de Emenda à Constituição (PECs) no Congresso. No final de março, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou a admissibilidade da PEC 171/1993, que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos. O projeto agora deverá passar pela análise de uma comissão especial, onde terá como relator o deputado Laerte Bessa (PR-DF). Ontem (22) o ministro da Secretária de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, Pepe Vargas, se disse que a medida não vai resolver o problema da violência.

O texto em discussão entre os deputados altera o Artigo 228 da Constituição para determinar que “são penalmente inimputáveis os menores de 16 anos”. Isso significa que todo jovem a partir dos 16 anos ficaria sujeito à legislação penal e não mais ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Já no Senado, a Comissão de Constituição, Justiça (CCJ) rejeitou, no ano passado, mudanças no limite de idade para responsabilização penal. À época a PEC 33/2012, previa algumas possibilidades para que maiores de 16 anos fossem julgados como adultos. Apesar da rejeição, a proposta pode voltar a ser discutida na Casa, já que o autor, senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), e outros senadores apresentaram recurso para a sua votação em plenário. Agora a proposta depende de inclusão na ordem do dia.

A proposta permite a aplicação da lei penal a jovens de 16 a 18 anos em caso de crimes hediondos ou reincidência múltipla em lesão corporal grave e roubo qualificado. A responsabilização do jovem, no entanto, só poderá ser proposta pelo Ministério Público. A aceitação caberia a juiz especializado em infância e adolescência e dependeria de laudo técnico.

**Assunto:** Câmara promove exposição fotográfica sobre o povo Krahô

**Fonte:** Câmara dos Deputados

**Data:** 23/04/2015



A Câmara dos Deputados apresenta a exposição "Krahôs – Heranças Culturais Brasileiras", da fotógrafa Gisa Müller. A mostra - que pode ser vista até o dia 6 de maio, na Galeria de Arte do 10º andar do Anexo IV - reúne imagens em preto e branco que retratam a tradição e a cultura da etnia Krahô, no estado do Tocantins. São registros feitos pela artista durante 30 dias de imersão no cotidiano desse povo indígena.

Gisa Müller é formada em Letras e seu trabalho com registro etnofotográfico começou no continente asiático, onde viveu por mais de 12 anos. Ao voltar para o Brasil, interessou-se pelas culturas remanescentes, como quilombolas e indígenas. Sua primeira exposição ocorreu após uma viagem ao Rajastão, na Índia, onde retratou a realidade das ciganas que viviam sob o sol escaldante do deserto, com seus véus coloridos.



## SERVIÇO

**Mostra fotográfica "Krahôs – Heranças Culturais Brasileiras", da fotógrafa Gisa Müller**

**Local:** Galeria de arte do 10º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados

**Visitação:** até 6 de maio, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas

**Assunto:** Parlamentares unidos em defesa da leitura

**Fonte:** Promenino

**Data:** 23/04/2015

## Promenino



Contribuir, debater e fomentar as políticas públicas relacionadas ao acesso à leitura. Estas são as ideias centrais da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, da Leitura e da Biblioteca, lançada nesta quinta-feira (23) na Câmara dos Deputados, em Brasília.

Coordenada pela senadora Fátima Bezerra (PT-RN) e pelo deputado José Stédile (PSB-RS), o programa tem a adesão de 200 parlamentares e pretende fomentar mecanismos de acesso aos livros. Nos planos do grupo, estão o debate sobre a importância das bibliotecas e medidas públicas que apoiem a produção de obras literárias.

Uma das propostas defendidas pela Frente é a da Lei do Preço Fixo, ou Lei 49/15, que sugere a manutenção do valor de uma obra durante um ano todo e depois sua oferta com desconto. Fátima Bezerra, autora da medida, exemplifica: quando a França implementou a lei, "houve aumento de publicações, melhor remuneração para autores e expansão das livrarias de bairro".

**Assunto: Debatedores apresentam argumentos contra redução da maioria penal**

**Fonte: Senado Federal**

**Data: 23/04/2015**



Foi concluída há pouco a primeira mesa da audiência pública da Comissão de Direitos Humanos (CDH) sobre a maioria penal. Os cinco convidados se manifestaram contra a redução da idade de inimputabilidade penal, de 18 para 16 anos, objeto de diversas propostas em discussão no Senado e na Câmara.

André Salvador Bezerra, presidente da Associação dos Juízes para a Democracia (AJD), disse que o limite de 18 anos é cláusula pétrea da Constituição e afirmou que uma eventual redução da maioria teria como resultado o aumento da violência.



Mariza Monteiro Borges, presidente do Conselho Federal de Psicologia, apresentou números que indicam que os jovens são na verdade as maiores vítimas de violência, representando 53,4% das vítimas de homicídios em 2012.

Contra o argumento de que menores ficam impunes, Angélica Moura Goulart, presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), ressaltou que os adolescentes e jovens são proporcionalmente mais punidos que os adultos quando cometem o mesmo tipo de infração.

Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos, Bruna Ribeiro Nunes afirmou que discussão sobre redução da maioria penal teve até agora como base um conjunto de dados inverídicos.

Esther Lemos, vice-presidente do Conselho Federal de Serviços Sociais, classificou a redução como retrocesso. Ela lembrou que a Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representaram uma mudança de paradigma, que tirou o adolescente da perspectiva de situação irregular para uma de proteção integral.

O senador Telmário Motta (PDT-RR), que preside a audiência, leu participações de cidadãos pelos canais de interação do Senado, muitas favoráveis à redução da maioria.

A discussão continuará com representantes de entidades sociais, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outros.